

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, no exercício de suas competências, conforme estabelecido no Artigo 22 do Estatuto Social, com especial destaque para os incisos II, III, IV, XI e XII,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **INGREDHY EDUARDA DANTAS BARROS**, ocupante do cargo de **Diretora de Projetos, Negócios e Relações Institucionais** na Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, como substituta do Superintendente nas hipóteses de faltas, ausências por motivos institucionais e impedimentos, conferindo-lhe a responsabilidade pela condução das atribuições administrativas inerentes ao cargo.

Parágrafo Único: Na hipótese de substituição por falta, ausências para fins institucionais e impedimentos, a Substituta terá direito a uma ajuda de custo equivalente à do titular da pasta, calculada proporcionalmente ao número de dias úteis que perdurar o período de substituição temporária.

Art. 2º. Para além das situações de substituição previstas no Artigo 1º, a ocupante do cargo de Diretora de Projetos, Negócios e Relações Institucionais será convocada a avaliar e autorizar todas as despesas associadas ao titular do cargo de Superintendente, com vistas a assegurar a conformidade com os mais elevados padrões de governança, transparência e a utilização responsável dos recursos disponíveis.

Parágrafo Único: As atribuições mencionadas no caput não conferirão direito a qualquer remuneração adicional.

Art 3º. Em qualquer hipótese de substituição, o substituto deverá assegurar o cumprimento de todas as políticas e regulamentos internos da FUNETEC-PB, assim como a manutenção da continuidade e eficiência das operações da instituição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 06 de outubro de 2023.

RODRIGO TAVARES DE SOUZA BARRETO
SUPERINTENDENTE